



# FACCREI

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2021.

**COMUNICADO DIRGE Nº 1/2021**

**À COMUNIDADE FACCREI;**

**Saudações Acadêmicas!**

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 145/2021**, de 23 de fevereiro de 2021, publicado em Diário Oficial do Município de Cornélio Procópio, que dispõe sobre o funcionamento das atividades comerciais e da prestação de serviço no Município de Cornélio Procópio;

COMUNICAMOS a comunidade acadêmica da FACCREI que ficam suspensas, por período de 15 (quinze) dias, a contar a partir da data de publicação deste, todas as atividades/aulas práticas que viriam a ser desenvolvidas na modalidade presencial.

RESSALTAMOS que, o calendário acadêmico para o primeiro semestre de 2021 permanece inalterado, pois a FACCREI permanece com suas aulas e atividades sendo desenvolvidas de forma remota afim de não causar prejuízo a sua comunidade acadêmica.

INFORMAMOS ainda que o atendimento ao público externo, ocorrerá no horário das 8h00min às 18h00min, e segue, prioritariamente de forma remota, porém, os casos que necessitarem de atendimento presencial deverão ser agendados, através do e-mail: [gestaosac@faccrei.edu.br](mailto:gestaosac@faccrei.edu.br).

A IES manterá colaboradores em formato de rodízio, trabalhando *home office*, para atendimento das demandas que surgirem no período noturno, compreendido das 19h00min às 22h30min.

Sem mais, desejamos a TODOS e TODAS um excelente semestre letivo!

***Prof. José Antonio da Conceição***

***Diretor Geral***

***FACCREI***

- O documento original se encontra assinado na Direção Geral da IES.